

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 662/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE VIVÊNCIA (NO ESPAÇO DO ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS) NO LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro de Vivência no Loteamento Jardim Eldorado, a ser implantado no espaço do antigo campo de futebol localizado às margens da Rodovia Othovarino Duarte Santos, se apresenta como uma medida de grande relevância social, cultural e esportiva para a Comunidade local e consequentemente para todo o Município.

O espaço, atualmente subutilizado, possui localização estratégica, de fácil acesso e poderá ser transformado em um ponto de integração Comunitária, voltado para a prática de atividades esportivas, culturais, de lazer e de capacitação. A implantação do Centro de Vivência proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de ações voltadas ao bem-estar da população, fomentando a convivência entre crianças, jovens, adultos e idosos, além de fortalecer os vínculos comunitários.

O projeto também contribuirá para a valorização do espaço público e para a redução de áreas ociosas, que muitas vezes ficam suscetíveis à degradação ou ao uso indevido. Com a implantação do Centro de Vivência, será possível ofertar atividades esportivas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, oficinas de arte e programas de saúde e bem-estar, tornando o local um polo multifuncional a serviço da população.

Assim, a criação do Centro de Vivência no Loteamento Jardim Eldorado representa um investimento direto na melhoria da qualidade de vida dos moradores, no fortalecimento da cidadania e na promoção da inclusão social, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento urbano sustentável e de incentivo à participação comunitária.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 662/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

WAP WAP
Vereador